

PORTO SUDESTE V.M. S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.485/0001-82
NIRE 33.3.0030837-7
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No 30º (trigésimo) dia do mês de abril de 2015, às 09h00min, na sede social da PORTO SUDESTE V.M. S.A., na Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580 (a “Companhia”).
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Marcio Francisco Dias de Souza** e secretariados pela Sra. **Ana Luisa Leão Flaksman**.
3. **CONVOCAÇÃO:** As formalidades de convocação foram dispensadas, por estar presente a única acionista da **Companhia**, representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com o disposto no §4º do art. 124 da Lei 6.404/76 e conforme atesta a assinatura no Livro de Presença de Acionistas.
4. **ORDEM DO DIA:** Nos termos do Artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº. 6.404/76), a presente Assembleia tem como ordem do dia: **(1)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e tomar conhecimento do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findos em 31 de dezembro de 2014; **(2)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; **(3)** estabelecer o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(4)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; **(5)** fixar a remuneração global dos membros da administração e do Conselho de Administração da Companhia; e **(6)** Outros assuntos de interesse da **Companhia**.
5. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a acionista aprovou que a ata da assembléia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme faculta o artigo 130, e seus parágrafos, da Lei nº. 6404/76.

A seguir, a Assembleia tomou, pela unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

- (1) O Sr. Presidente declarou que os documentos necessários para a deliberação do item (1) da Ordem do Dia foram disponibilizadas aos senhores acionistas em 30 de março de 2015, em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76; posto em discussão, a acionista aprovou, sem qualquer ressalva ou restrição, o Relatório da Administração e as Contas dos Administradores, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Externos, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;
- (2) aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, a proposta do Conselho de Administração da Companhia, datada de 30 de março de 2015, para a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, com o seguinte teor: *“Considerando que a Companhia encontrava-se em fase pré-operacional e, portanto, não apurou qualquer resultado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, não há proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos.”*
- (3) aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 4 (quatro) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição;
- (4) aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, a reeleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 1 (um) ano, que permanecerão exercendo suas funções até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015:
 - (a) Para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Marcio Francisco Dias de Souza, brasileiro, executivo, portador da carteira de identidade nº 2.112.031-6 (IFP/RJ) e inscrito no cadastro Nacional de pessoa Física (CPF/MF) sob o nº 110.853.127.04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, CEP 23826-580;
 - (b) Para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Oscar Pekka Fahlgren, cidadão do Reino da Suécia, casado, executivo, portador do passaporte nº 82.265.227, domiciliado em PO Box 45005, na cidade de Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos;

- (c) Para exercer a função de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, o Sr. Nicolas Konialidis, cidadão do Reino Unido, casado, administrador, portador do passaporte nº 507509564, residente e domiciliado na cidade de Genebra, na Suíça; e
- (d) Para exercer a função de membro do Conselho de Administração, sem designação específica, o Sr. Gaston Urda, cidadão da Argentina, casado, empresário, portador do passaporte nº 23904161, domiciliado na cidade de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos.

Os Conselheiros eleitos ficam desde logo investidos nos cargos para o qual foram eleitos, mediante a assinatura do respectivo termo de posse arquivado na sede da Companhia e que constitui "Anexo I" a ata a que se refere esta reunião.

- (5) aprovar, sem qualquer ressalva ou restrição, a remuneração global, para o presente exercício, de até R\$ 56.736,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e seis reais) aos membros da Administração da Companhia, sendo: de até R\$ 37.824,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para os membros do Conselho de Administração e de até R\$ 18.912,00 (dezoito mil, novecentos e doze reais) para os membros da Diretoria da Companhia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes (Assinaturas: Membros da Mesa: Sr. Marcio Francisco Dias de Souza, Presidente e Sra. Ana Luisa Leão Flaksman, Secretária; Acionista: Porto Sudeste do Brasil S.A.).

[Confere com o original lavrado em livro próprio]

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

Ana Luisa Leão Flaksman
Secretária